



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 382/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da Pessoa Jurídica TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO, CNPJ: 00.635.391/0001-10, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO, CNPJ: 00.635.391/0001-10**, conforme exposto no procedimento administrativo de ato nº 382/2026;

CONSIDERANDO a solicitação e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para necessidade urgente de aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para execução de serviços de recuperação e conservação do pavimento asfáltico em diversas vias públicas do Município de Morrinhos – GO, especificamente mediante a operação denominada "tapa-buracos".

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO, CNPJ: 00.635.391/0001-10**, no valor total de R\$423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais).

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Morrinhos -GO, 20 de março de 2026.

Marcelo Manoel Venturini
Secretário Municipal de Administração